



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.361/92 DE 03 DE AGOSTO DE 1.992.

Dispõe sobre atualização de Preços e Taxas para o exercício de 1.992.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Os preços e taxas relativas a procolo, certidão, alvará, declaração, rubrica de livro, carimbo de cartazes, levantamento de débitos, fotocópias, segunda via, cópia de planta popular e croqui, serviços de: motoniveladora, por hora de serviço; caminhão, por hora de serviço; retirada de entulho, por viagem; caminhão de terra, por viagem; número de prédio em zona urbana ou rural; vistoria em zona urbana ou rural, habite-se por unidade, alinhamento por metro linear; rebaixamento de guia, por metro linear, remanejamento, desdobro, fracionamento, desmembramento e unificação de lotes, por metro quadrado; cópia de mapa, por unidade e outros serviços não especificados, para o exercício de 1.992, ficam fixados nos índices e valores discriminados nas tabelas I e II, em anexo que, devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante / deste Decreto.

Artigo 2º:- Para a cobrança dos preços públicos a que se refere o artigo anterior, ficam suprimidas as frações de centavos de cruzeiros.

Segue Fl. 02 .....

1



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.361/92 DE 03 DE AGOSTO DE 1.992.

## TABELA - PREÇOS PÚBLICOS

Serviços de Máquina:			
Motoniveladora, Retro-Escavadeira, Pá-Carregadeira por hora de serviço ou fração .....		Cr\$	28.000,00
Retirada de Entulhos, por viagem .....		Cr\$	16.000,00
Caminhão de terra, por viagem:			
Zona Urbana .....		Cr\$	19.000,00
Zona Rural .....		Cr\$	22.000,00
Número de Prédio:			
Zona Urbana .....		Cr\$	8.000,00
Zona Rural .....		Cr\$	8.500,00
Habite-se .....		Cr\$	12.500,00
Vistoria:			
Zona Urbana .....		Cr\$	8.000,00
Zona Rural .....		Cr\$	8.500,00
Alinhamento, por metro linear .....		Cr\$	2.000,00
Rebaixamento de guias, por metro linear .....		Cr\$	2.000,00
Fracionamento e Desmembramento de área de porção maior por m2 de área desmembrada ou fracionada			
Remanejamento, desdobro e unificação de lotes por m2 da área total:			
Lotes inferiores a 250 m2 .....		Cr\$	190,00
251 m2 a 500 m2 .....		Cr\$	100,00
501 m2 a 1.000 m2 .....		Cr\$	70,00
1.001 m2 a 5.000 m2 .....		Cr\$	50,00
5.001 m2 a 15.000 m2 .....		Cr\$	25,00
Acima de 15.001 m2 .....		Cr\$	20,00
Cópia de mapa, por metro quadrado ou fração/xerográfica .....		Cr\$	20.000,00
Segue Fl. 02 .....			



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.361/92 DE 03 DE AGOSTO DE 1.992.

TABELA - PREÇOS PÚBLICOS

Heliográfica .....	Cr\$ 15.000,00
Alteração de Razão Social .....	Cr\$ 5.000,00
Protocolo .....	Cr\$ 5.000,00
Cancelamento de Imposto .....	Cr\$ 5.000,00
Retificação de Lançamento .....	Cr\$ 5.000,00
Cancelamento de Inscrição .....	Cr\$ 5.000,00
Transferência de Nome .....	Cr\$ 5.000,00
Inscrição e Alvará .....	Cr\$ 17.500,00
Renovação e Alvará .....	Cr\$ 17.500,00
Rubrica de livro por folha .....	Cr\$ 127,00
Carimbo em Cartazes até 50 folhas .....	Cr\$ 3.000,00
Carimbo em Cartazes até 100 folhas .....	Cr\$ 8.000,00
Carimbo em Cartazes de 100 à 500 folhas .....	Cr\$ 15.000,00
Carimbo em Cartazes acima de 500 folhas .....	Cr\$ 27.500,00
Potocópia por folha .....	Cr\$ 250,00
Segunda Via .....	Cr\$ 600,00
Outros Serviços não especificados .....	Cr\$ 8.000,00

.....  
.....  
.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

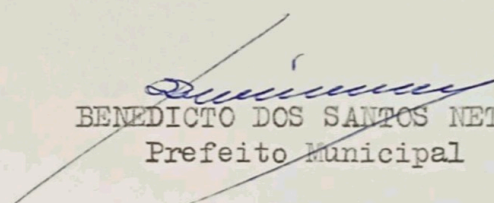
FL. 02 .....

DECRETO Nº 1.361/92 DE 03 DE AGOSTO DE 1.992.

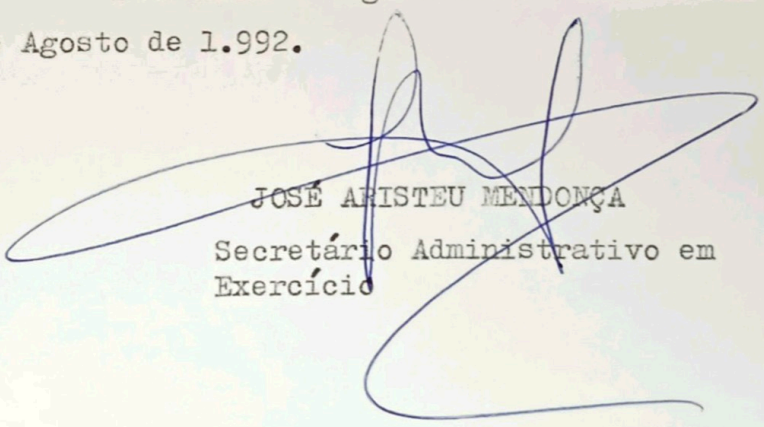
Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Agosto de 1.992

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Agosto de 1.992.

  
JOSÉ ARISTEU MENDONÇA  
Secretário Administrativo em  
Exercício